



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2022

Processo nº 25410.401374/2017-02

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** - do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 089/2019, celebrado com a Empresa **MERCK S.A.**, sediada na Cidade de Cotia – SP, à Rua Torre Eiffel nº 100 – Galpão 02, Parque Rincão, CEP nº 06.705-481, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0008-50 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças novas, para 05 (cinco) equipamentos de purificação de água – aparelho de osmose reversa, diversos modelos, marca Millipore, pertencentes às Unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação de cláusula contratual, serão acrescidas da importância estimada de R\$ 69,07 (sessenta e nove reais e sete centavos) mensais em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de 17/06/2022, correspondendo ao acréscimo de 11,73% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (MAI2022-MAI2021).

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de R\$ 657,87 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 089/2019, resultante do processo nº 25410.401374/2017-02/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 14/07/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027967313** e o código CRC **3114B90B**.



**ANEXO A APOSTILA Nº 035/2022 - REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 89/2019**

**Processo nº 25410.401374/2017-02**

**Empresa MERCK S.A.**

Descrição					A partir de 17/06/2020 - Apostila nº 25/2020		A partir de 17/06/2021 - Termo Aditivo nº 91/2021		A partir de 17/06/2022			
Item	Equipamento	Modelo	Patrimônio	Nº de série	Preço Unitário inicial Mensal (R\$)	Preço Unitário inicial Anual (R\$)	Preço Unitário Anterior Mensal (R\$)	Preço Unitário Anterior Anual (R\$)	Preço Unitário Vigente Mensal (R\$)	Preço Unitário Vigente Anual (R\$)	Novo Preço Unitário Mensal (R\$)	Novo Preço Unitário Anual (R\$)
1	Sistema de purificação de água Millipore	RIOS 16 CR	046096MS	B2PN40976-A	134,92	1.619,00	143,70	1.724,40	155,28	1.863,38	173,50	2.081,96
2	Sistema de purificação de água Millipore	RIOS 16 CR	046097MS	B2PN40976-B	134,92	1.619,00	143,70	1.724,40	155,28	1.863,38	173,50	2.081,96
3	Sistema de purificação de água Millipore	SIMPLICITY	036322MS	B9HM27371-O	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 5	046093MS	B2SN41361-C	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 5	046092MS	B2SN41361-D	80,58	967,00	85,83	1.029,95	92,75	1.112,97	103,63	1.243,52
6	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 5	006897FAF	B1DN34732-A	80,58	967,00	85,83	1.029,95	92,75	1.112,97	103,63	1.243,52
7	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 3	8694	F6SN90985-E	80,58	967,00	85,83	1.029,95	92,75	1.112,97	103,63	1.243,52
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>511,58</b>	<b>6.139,00</b>	<b>544,89</b>	<b>6.538,65</b>	<b>588,81</b>	<b>7.065,66</b>	<b>657,87</b>	<b>7.894,47</b>
											índice (%)	11,73
											Dif. Mensal	69,07

Obs.1: Índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI-2022/MAI-2021) = **11,73%**